

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1212.01/2017
PROCESSO Nº 1212.01/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos junto às diversas secretarias do município de Meruoca.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 1212.01/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:10min (nove horas e dez minutos), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **D'Avila de Araújo Vasconcelos** - Presidente, **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** e **Ana Cleane Pedro Gomes** - Membros, e a licitante: **01. FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.144.752/0001-29, localizada à Rua Coronel Monte Alverne, nº 455, Centro, Sobral – CE, neste ato representada pelo procurador, Sr. Rennê Martins Farias, inscrito no CPF sob o nº 048.197.963-80. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 1212.01/2017**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos junto às diversas secretarias do município de Meruoca**, e Processo nº 1212.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos e, em seguida, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde a Presidente da Comissão solicitou ao representante da licitante presente que desse vista aos documentos de habilitação.

Isto feito, a Presidente inquiriu ao representante da licitante se o mesmo desejaria manifestar com algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por atender as condições preconizadas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise da proposta, onde fora considerada classificada por atender as exigências do edital e chegou-se ao seguinte resultado: **01. FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 145.200,00** (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



O vencedor foi a empresa **FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME** por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 28 de dezembro de 2017.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

Rennê Martins Farias
Rennê Martins Farias
FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA EIRELI - ME
Licitante

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro